



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ÍNDICE

- I – INFORMAÇÕES
- II – INTRODUÇÃO E OBJETO
- III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- IV – RESULTADO DO CONTROLE
- V – CONCLUSÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Estância
Prefeito Carlos Magno Costa Garcia
Praça Barão do Rio Branco, Centro
Período de Exame 01/07/2016 a 30/09/2016

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas do Município de Estância, relativas ao período de 01.07.2016 a 30.09.2016, com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as seguintes Secretarias e Autarquias:

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 2 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- 3 - Secretaria Municipal de Finanças;
- 4 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 5 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 6 - Secretaria Municipal de Educação;
- 7 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação;
- 8 - Gabinete do Vice-Prefeito;
- 9 - Procuradoria Geral do Município;
- 10 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- 11 - Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- 12 - Secretaria Municipal de Cultura;
- 13 - Secretaria Municipal de Juventude e Desporto;
- 14 - Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Pesca;
- 15 - Secretaria de Controle Interno;
- 16 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 17 - Secretaria Municipal de Urbanismo;
- 18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
- 19 - Autarquias: SMTT – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito;
- 20 - SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto.


André de Jesus Oliveira
SECRETÁRIO INTERINO-CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 8761/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

III – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

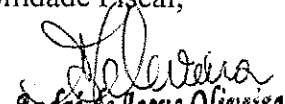
Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

-) Constituição Federal e Constituição Estadual;
-) Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
-) Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
-) Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
-) Lei Municipal nº 1.746/2015 – Diretrizes para o Exercícios de 2016 – LDO;
-) Lei Municipal nº 1.779/2015 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2016 – LOA;
-) Lei Municipal nº 1.639/2013 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os Exercícios 2014/2017;
-) Decreto Municipal nº 6.672/2016 com alterações dadas pelo Decreto Municipal nº 6.699/2016 que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas de caráter emergencial de contenção de gastos pela Municipalidade;
-) Resoluções e Paraceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
-) Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

-) Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
-) Conferência de Cálculos;
-) Exame de Processos de Despesas;
-) Exame nos Documentos de Receitas;
-) Exame nos Controles de Material Permanente;
-) Exame nos Controles do Material de Consumo;
-) Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
-) Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
-) Exame de Convênios e prestações de contas;


André de Jesus Oliveira
SECRETÁRIO INTERINO-CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 6761/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
- SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

IV - RESULTADO DO CONTROLE

) Orçamento inicial e suas alterações;
O orçamento foi fixado em 185.000.000,00.

4.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA

ENTRADAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB			
RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Receita Orçamentária	11.681.879,95	11.913.088,18	10.605.730,06
Receita Extra Orçamentária	1.584.708,14	1.541.991,23	1.615.425,23
Transferência Financeira	-	-	-
Subtotal	13.266.588,09	13.455.079,41	12.221.155,29

SAÍDAS (LIQUIDADAS)			
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Despesa Orçamentária	11.978.935,61	13.493.032,97	11.901.841,40
Despesa Extra Orçamentária	2.366.172,68	2.641.241,87	2.248.161,07
Subtotal	14.345.108,29	16.134.274,84	14.150.002,47

RESUMO			
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ENTRADAS	13.266.588,09	13.455.079,41	12.221.155,29
SAÍDAS	14.345.108,29	16.134.274,84	14.150.002,47
SALDO P/O SEGUINTE	-1.078.520,20	-2.679.195,43	-1.928.847,18

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS			
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
EM CAIXA	-	-	-
EM BANCOS	14.598.299,72	14.111.221,53	11.632.402,59
TOTAL	14.598.299,72	14.111.221,53	11.632.402,59


André de Jesus Oliveira
SECRETÁRIO INTERINO-CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 6761/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

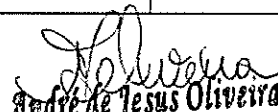
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
1 – RECEITA TOTAL	13.266.588,09	13.455.079,41	12.221.155,29	38.942.822,79
(-) – RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
(-) RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
(-) RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
2 – RECEITA AJUSTADA	13.266.588,09	13.455.079,41	12.221.155,29	38.942.822,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
3 – DESPESAS TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
(-) – ENC DA DIVIDA ATIVA INTERNA	14.345.108,29	16.134.274,84	14.150.002,47	44.629.385,60
(-) – ENC DA DIVIDA ATIVA EXTERNA	-	-	-	-
(-) AMORT.DA DIVIDA INTERNA	-	-	-	-
(-) AMORT.DA DIVIDA EXTERNA	-	-	-	-
(-) AMORT.DA DIVIDA EXTERNA	-	-	-	-
4 – DESPESA AJUSTADA	14.345.108,29	16.134.274,84	14.150.002,47	44.629.385,60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
MES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	RESULTADO
5 – RESULTADO PRIMÁRIO (2-4)	-1.078.520,20	-2.679.195,43	-1.928.847,18	-5.686.562,81
6 – RESULTADO NOMINAL (1-3)	-1.078.520,20	-2.679.195,43	-1.928.847,18	-5.686.562,81

4.2 DOS GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Liquida	152.923.846,01
Aplicação com Pessoal	87.592.933,87
Percentual de Comprometimento em Relação a RCL	57,28%


André de Jesus Oliveira
SECRETÁRIO INTERINO-CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 6731/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

De acordo com os valores apresentados na tabela anterior, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Desta forma, encaminhamos Relatório informativo ao Prefeito Municipal, Secretário de Finanças, Secretário de Administração e Recursos Humanos e ao Procurador Geral, haja vista a adoção das medidas previstas nos art. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública. Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados com base no Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2016, de acordo com o art. 18 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se considerarmos a Decisão TCE nº 16.779 de 28 de fevereiro de 2008 a qual admite a retirada no montante apurado do IRRF incidente sobre a remuneração, subsídio e proventos dos servidores do cômputo da receita corrente líquida e do somatório da despesa total com pessoal dos poderes e órgãos, obteremos o equivalente a 56,34% (cinquenta e seis vírgula trinta e quatro por cento) ainda assim o Município de Estância descumpriu o limite previsto no art. 20 da LRF.

Embora o Município adotou medidas de contenção de gastos com redução de 20% dos subsídios do Prefeito, vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral, Chefe de Gabinete, Chefe de Assuntos Institucionais, Superintendentes de Autarquias Municipais, bem como os vencimentos dos Secretários adjuntos, Agente de desenvolvimento e Assessores para Assuntos Políticos, e ainda redução de gratificações dos demais servidores, dentre outras, conforme Decreto Municipal nº 6.672/2016 com alterações dadas pelo Decreto Municipal nº 6.699/2016.

É importante ressaltar que caso o Município tenha necessidade de reajustar/revisar a remuneração de seus servidores, deverá observar os termos do art. 22 da LRF.

4.3 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Considerando o 4º bimestre de 2016 (julho e agosto), via Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, o Município contabilizou, em relação a receita de impostos, 22,83% (vinte e dois vírgula oitenta e três por cento) em gastos com MDE e 14,97% (quatorze vírgula noventa e sete por cento) em gastos com saúde descumprindo o mandamento Constitucional.

4.4 DOS GASTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

No trimestre em análise os serviços terceirizados de mão de obra utilizados pela Prefeitura Municipal de Estância mediante seis contratações, cujo contratos foram realizados e celebrados junto às empresas Vitalino Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli-EPP, Victória Empreendimentos LTDA, Ramac Empreendimentos LTDA – ME, Staff Assessoria Empresarial, Emp. e Serviços LTDA e NC Vigilância LTDA EPP. O total devido neste trimestre correspondeu ao montante de **R\$ 3.045.964,21 (três milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)**

André de Jesus Oliveira
SECRETÁRIO INTERINO-CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 6781/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

* NC VIGILÂNCIA LTDA EPP – Contrato nº 09/2013 – Prestação de Serviços de vigilância armada para atuar nas dependências das estações de tratamento de água dos bairros Cidade Nova e Alagoas.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 14.993,60	R\$ 14.993,60	R\$ 14.993,60	44.980,80

* RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA ME – Contrato nº 63/2013 – Prestação de Serviços de Agente de Limpeza, carregador, jardineiro, carpinteiro, serralheiro e cabo de turma para atender as escolas da rede municipal, creches e pré-escolas da zona urbana e rural.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 272.193,30	R\$ 264.045,31	R\$ 246.348,20	782.586,81

* RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA ME – Contrato nº 23/2016 – Prestação de Serviço de limpeza, capinação e conservação de vias públicas, coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, limpeza e manutenção de praças e jardins.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 547.503,93	R\$ 493.606,31	R\$ 496.291,51	1.537.401,75

* STAFF ASSESORIA EMPRESARIAL EMP. E SERVIÇOS LTDA – Contrato nº 07/2014 – Prestação de Serviço de limpeza e conservação predial

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 68.233,38	R\$ 68.233,38	R\$ 68.233,38	204.700,14

* VICTÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA – Contrato nº 65/2013 – Prestação de Serviços de Mão de obra operacional do Matadouro Municipal João Gravatá.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 71.884,84	R\$ 71.884,84	R\$ 71.884,84	215.654,52

* VITALINO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-EPP – Contrato nº 22/2016 – Prestação de Serviços Gerais de limpeza e conservação predial.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 86.374,85	R\$ 87.132,67	R\$ 87.132,67	260.640,19

André de Jesus Oliveira
SECRETÁRIO INTERINO-CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 676/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

4.5 DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Foram Analizados no período os seguintes processos:

- ↳ Exame de Processos de Despesas
- Foram analisados 1.364 processos
 - ↳ Exames nos Documentos de Receitas
- Análise efetuada através dos Documentos e Registros Contábeis;
 - ↳ Exame nos Controles de Material Permanente
- Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;
 - ↳ Exame nos Controles de Material de Consumo
- Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;
 - ↳ Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos informados ao SISAP, sendo 59 pareceres emitidos.

4.6 PATRIMÔNIO

- Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram **RS 60.508,79 (sessenta mil, quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos)**. Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

MÊS	VALOR - R\$
JULHO	4.248,00
AGOSTO	1.289,00
SETEMBRO	54.971,79
TOTAL	60.508,79

- Almojarifado

No final do trimestre em análise, o Almojarifado totalizou a soma de **RS 2.130.919,08 (dois milhões, cento e trinta mil, novecentos e dezenove reais e oito centavos)**, conforme na tabela abaixo:

MÊS	VALOR - R\$
JULHO	624.759,79
AGOSTO	769.584,01
SETEMBRO	736.575,28
TOTAL	2.130.919,08

André de Jesus Oliveira
SECRETÁRIO INTERNO-CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 6781/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

4.7 ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SISAP E RELATÓRIOS DA LRF E CONTROLE INTERNO

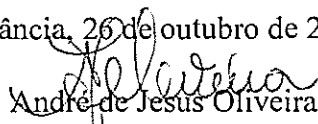
Atendendo a Resolução TCE/SE nº 278/2013, foram entregues os informes mensais deste trimestre, bem como os Relatórios da LRF e Controle Interno, dentro do prazo previsto nesta Resolução, conforme demonstrativos abaixo:

INFORMES DO TCE-SE				
ÓRGÃO	COMPETÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ENTREGA
PREFEITURA	2º TRI/2016	RCCI	2016 /12365-0	28/07/2016
PREFEITURA	4º BI/2016	RREO	2016 / 17253-8	30/09/2016
PREFEITURA	2ºQUAD/2016	RGF	2016 / 17254-6	30/09/2016
PREFEITURA	JULHO/2016	SISAP	2016 / 14933-1	30/08/2016
PREFEITURA	AGOSTO/2016	SISAP	2016 / 17060-8	29/09/2016
ASSISTÊNCIA	JULHO/2016	SISAP	2016 / 14048-2	17/08/2016
ASSISTÊNCIA	AGOSTO/2016	SISAP	2016 / 16292-3	23/09/2016
ASSISTÊNCIA	SETEMBRO/2016	SISAP	2016 / 19326-8	24/10/2016
EDUCAÇÃO	JULHO/2016	SISAP	2016 / 14039-3	17/08/2016
EDUCAÇÃO	AGOSTO/2016	SISAP	2016 / 16332-6	23/09/2016
EDUCAÇÃO	SETEMBRO/2016	SISAP	2016 / 19369-1	24/10/2016
SAAE	JULHO/2016	SISAP	2016 / 14340-6	23/08/2016
SAAE	AGOSTO/2016	SISAP	2016 / 16275-3	22/09/2016
SAÚDE	JULHO/2016	SISAP	2016 /14527-1	25/08/2016
SAÚDE	AGOSTO/2016	SISAP	2016 /16305-9	23/09/2016
SAÚDE	SETEMBRO/2016	SISAP	2016 / 19375-6	24/10/2016
SMTT	JULHO/2016	SISAP	2016 / 14328-7	23/08/2016
SMTT	AGOSTO/2016	SISAP	2016 / 16625-2	27/09/2016
SMTT	SETEMBRO/2016	SISAP	2016 / 19373-0	24/10/2016

V- CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam parcialmente de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, considerando que no trimestre descumpriu os limites de gastos com pessoal, bem como no bimestre descumpriu os percentuais de aplicabilidade em saúde e educação nas formas deste relatório.

Estância, 26 de outubro de 2016


André de Jesus Oliveira
Secretário Interino de Controle Interno
Decreto nº 6.761/2016